



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de SAÚDE
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº005/2022, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA DISPENSA Nº 006/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E CELIA DA SILVA RODRIGUES.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de Contrato Nº 005/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da Secretaria Municipal de saúde/ Fundo Municipal de Saúde , com CNPJ. Nº 11.186.410/0001-95, Belterra-PA, representada neste ato pela Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora do CPF nº 439.534.332-53, Secretária Municipal de Saúde, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CELIA DA SILVA RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF 206.265.842-72, portador da cédula de identidade nº 5667266 PC/PA, residente e domiciliada na Comunidade de Portão, Br 163- Belterra-PA celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO** do contrato 005/2022, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 005/2022, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA** com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público:

Item	Descrição	Quantidade de meses	Valor Mensal	Valor do contrato	Valor do Aditivo
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA	12	R\$1.000,00	R\$3.000,00	R\$12.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.

10.301.0004.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.1.00.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de SAÚDE
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **11 de janeiro de 2023**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **11 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$12.000 (doze mil reais)**, passando o contrato, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA(Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra, 09 de janeiro de 2023.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ(MF) 11.186.410/0001-95
CONTRATANTE

Celia da Silva Rodrigues

CELIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 206.265.582-72
CONTRATADO(A)